

Nº 233-A - DOU – 08/12/2023 - Seção 1 – Ed. Extra - p.102

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 2.295, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Habilita Municípios a receberem recursos referentes à Assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

Considerando as propostas cadastradas no Sistema e-Gestor Atenção Básica (e-Gestor AB) pelos municípios, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios, descritos nos anexos a esta Portaria, a receber recursos referentes à assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão à conta da ação 10.301.5019.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário (PO) A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria, em parcela única, aos respectivos Fundos de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
----------------	----	-----------	------	------------	--------------------

12184475000164.2023.45459	BA	IBIRAPITANGA	291270	eMulti Complementar	185.500,00
11422633000104.2023.53755	CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	230725	eMulti Complementar	185.500,00
11422633000104.2023.53757	CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	230725	eMulti Estratégica	101.500,00
14578805000121.2023.77576	ES	COLATINA	320150	eMulti Ampliada	269.500,00
14578805000121.2023.77578	ES	COLATINA	320150	eMulti Ampliada	269.500,00
11193359000149.2023.43743	MG	PAINS	314650	eMulti Estratégica	84.000,00
11685421000110.2023.40341	PB	BAYEUX	250180	eMulti Ampliada	269.500,00
11685421000110.2023.40321	PB	BAYEUX	250180	eMulti Ampliada	269.500,00
12461113000173.2023.41212	PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	250200	eMulti Estratégica	101.500,00
11332636000157.2023.45019	PB	CACHOEIRA DOS INDIOS	250330	eMulti Complementar	185.500,00
11579536000120.2023.44530	PB	CARRAPATEIRA	250410	eMulti Estratégica	84.000,00
12401524000173.2023.46206	PB	CATINGUEIRA	250420	eMulti Estratégica	101.500,00
11436548000103.2023.77814	PB	CONGO	250470	eMulti Estratégica	84.000,00
11436548000103.2023.77818	PB	CONGO	250470	eMulti Estratégica	84.000,00
11780026000116.2023.44643	PB	CUITEGI	250520	eMulti Estratégica	84.000,00
11767841000145.2023.38672	PB	DAMIAO	250535	eMulti Estratégica	101.500,00
11655026000194.2023.37615	PB	EMAS	250590	eMulti Estratégica	101.500,00
11136097000180.2023.38560	PB	GADO BRAVO	250625	eMulti Estratégica	101.500,00
08892967000137.2023.38670	PB	IBIARA	250660	eMulti Estratégica	101.500,00
11188530000121.2023.41269	PB	LIVRAMENTO	250850	eMulti Estratégica	84.000,00
11400094000102.2023.43802	PB	MARI	250910	eMulti Complementar	168.000,00
11400094000102.2023.43796	PB	MARI	250910	eMulti Estratégica	84.000,00
11404727000150.2023.49864	PB	MARIZOPOLIS	250915	eMulti Estratégica	84.000,00
11214763000151.2023.44465	PB	MONTEIRO	250970	eMulti Ampliada	269.500,00
11214763000151.2023.44473	PB	MONTEIRO	250970	eMulti Estratégica	101.500,00
11471451000123.2023.77724	PB	OLHO D'AGUA	251040	eMulti Estratégica	101.500,00
11471451000123.2023.77723	PB	OLHO D'AGUA	251040	eMulti Estratégica	101.500,00
11471451000123.2023.77689	PB	OLHO D'AGUA	251040	eMulti Estratégica	101.500,00
11247833000178.2023.40983	PB	PAULISTA	251090	eMulti Complementar	185.500,00
13072341000114.2023.77874	PB	PEDRO REGIS	251272	eMulti Estratégica	84.000,00
11285050000189.2023.38669	PB	SANTANA DE MANGUEIRA	251350	eMulti Estratégica	101.500,00
10785644000196.2023.63738	PB	SAO JOSE DE CAIANA	251430	eMulti Estratégica	101.500,00
13491027000176.2023.39108	PB	SAO JOSE DOS CORDEIROS	251480	eMulti Estratégica	101.500,00
11588202000112.2023.37578	PB	SERRA GRANDE	251570	eMulti Estratégica	101.500,00
12012235000182.2023.40598	PB	SOBRADO	251597	eMulti Estratégica	101.500,00
08470342000187.2023.45842	PE	ALTINHO	260080	eMulti Complementar	168.000,00
11607836000175.2023.71003	PE	AMARAJI	260090	eMulti Estratégica	101.500,00
11216167000100.2023.44945	PE	BODOCO	260200	eMulti Ampliada	269.500,00
11216167000100.2023.45031	PE	BODOCO	260200	eMulti Estratégica	101.500,00
11230311000163.2023.41723	PE	BREJAO	260240	eMulti Estratégica	101.500,00
11402511000156.2023.62740	PE	ITAPETIM	260770	eMulti	185.500,00

				Complementar	
08680752000152.2023.39474	PE	MARAIAL	260920	eMulti Estratégica	84.000,00
13661399000101.2023.38313	PE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	261340	eMulti Complementar	185.500,00
13836692000154.2023.41683	PI	COCAL DE TELHA	220271	eMulti Estratégica	101.500,00
12004162000187.2023.40573	PI	ELESBAO VELOSO	220350	eMulti Complementar	185.500,00
11259057000126.2023.46502	PI	SANTO INACIO DO PIAUI	220950	eMulti Estratégica	84.000,00
23132211000183.2023.37425	PI	SAO JOAO DO PIAUI	221000	eMulti Ampliada	252.000,00
09398874000113.2023.56438	PR	COLOMBO	410580	eMulti Ampliada	269.500,00
01606604000149.2023.45338	RJ	BARRA DO PIRAÍ	330030	eMulti Complementar	185.500,00
01648573000199.2023.45499	RJ	PINHEIRAL	330395	eMulti Complementar	168.000,00
01648573000199.2023.45503	RJ	PINHEIRAL	330395	eMulti Complementar	168.000,00
11120153000199.2023.43057	RJ	RIO DAS FLORES	330450	eMulti Estratégica	84.000,00
08321661000120.2023.42750	SC	ANGELINA	420090	eMulti Estratégica	84.000,00
08321661000120.2023.42756	SC	ANGELINA	420090	eMulti Estratégica	84.000,00
08361788000173.2023.45055	SC	SAO JOAO BATISTA	421630	eMulti Estratégica	101.500,00
14164340000162.2023.40294	SC	VIDAL RAMOS	421920	eMulti Estratégica	101.500,00
12478805000124.2023.45645	SP	GUAPIARA	351760	eMulti Complementar	185.500,00
12774639000103.2023.42929	SP	NAZARE PAULISTA	353240	eMulti Estratégica	101.500,00
11420797000100.2023.73710	TO	PRAIA NORTE	171830	eMulti Estratégica	84.000,00
TOTAL				59	R\$ 8.074.500,00

ANEXO II

EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
11432780000165.2023.32271	BA	CAMACARI	290570	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
13612531000187.2023.34836	BA	ENTRE RIOS	291050	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11743353000106.2023.35231	BA	ITAGI	291510	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11221723000137.2023.35854	BA	MUNDO NOVO	292210	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12300484000173.2023.77372	BA	OLINDINA	292310	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
08546934000135.2023.64510	BA	SENHOR DO BONFIM	293010	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
08546934000135.2023.64416	BA	SENHOR DO BONFIM	293010	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
12237485000110.2023.32476	BA	VALENTE	293300	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11428432000114.2023.32420	CE	TABULEIRO DO NORTE	231310	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
CRED.3201502023.122287	ES	COLATINA	320150	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72

10906131000196.2023.32244	ES	VILA PAVAO	320515	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
10509059000163.2023.32249	MA	ARAME	210095	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12281734000175.2023.35234	MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	211120	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.444.204,08
12009720000105.2023.35128	MG	IPABA	313115	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11193359000149.2023.69917	MG	PAINS	314650	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
17860920000182.2023.32312	PA	SANTA BARBARA DO PARA	150635	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11767841000145.2023.49167	PB	DAMIAO	250535	Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11332661000130.2023.56116	PB	JOCA CLAUDINO	251365	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
13845567000100.2023.52350	PB	PARARI	251065	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12051399000119.2023.58523	PB	PEDRA BRANCA	251100	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11285069000125.2023.56741	PB	SUME	251630	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.444.204,08
11428853000145.2023.53009	PB	VISTA SERRANA	250550	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11348486000170.2023.59961	PE	CAMUTANGA	260360	Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11460739000100.2023.52639	PE	GRANITO	260630	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
13101674000124.2023.31546	PE	ILHA DE ITAMARACA	260760	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
10488181000109.2023.34045	PE	PESQUEIRA	261090	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
10410787000113.2023.31617	PE	PETROLANDIA	261100	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11196515000125.2023.77958	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	261250	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11196515000125.2023.77955	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	261250	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11360884000101.2023.78353	PE	TIMBAUBA	261530	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
11293112000102.2023.70436	PE	TUPARETAMA	261590	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11293112000102.2023.70438	PE	TUPARETAMA	261590	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12925942000160.2023.49227	PI	CRISTINO CASTRO	220310	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12925942000160.2023.49228	PI	CRISTINO CASTRO	220310	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
09417876000102.2023.57126	PR	CAFEZAL DO SUL	410347	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
09205494000115.2023.51353	PR	DIAMANTE DO NORTE	410710	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
00338900000143.2023.48440	PR	MARILUZ	411510	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68

09160055000133.2023.50899	PR	MIRADOR	411590	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
09263736000127.2023.72746	PR	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	412440	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11294684000106.2023.31630	RJ	JAPERI	330227	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
23045893000197.2023.57681	RO	PARECIS	110145	Equipes de Saúde da Família	R\$ 481.401,36
11395801000110.2023.77405	SC	IPUACU	420768	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
07636169000181.2023.31571	SP	CAJAMAR	350920	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11899413000176.2023.31670	SP	SAO VICENTE	355100	Equipes de Saúde da Família	R\$ 2.407.006,80
11309083000111.2023.32137	SP	SUMARE	355240	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
TOTAL				45	R\$ 23.588.666,64

ANEXO III

EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
11242110000186.2023.35803	BA	BARRA DO CHOCA	290290	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
11353036000175.2023.34271	BA	ITAPITANGA	291660	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11339111000143.2023.51627	BA	MARACAS	292050	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11107939000176.2023.49284	BA	SANTA BRIGIDA	292760	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 257.895,00
11622451000187.2023.35615	CE	GRANJA	230470	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
11807618000184.2023.32354	CE	MARANGUAPE	230770	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
11807618000184.2023.32355	CE	MARANGUAPE	230770	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
06041881000175.2023.44753	CE	PEDRA BRANCA	231050	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
06041881000175.2023.44766	CE	PEDRA BRANCA	231050	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11394331000170.2023.31883	CE	URUBURETAMA	231380	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
14578805000121.2023.32868	ES	COLATINA	320150	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 25.789,56
14587933000131.2023.31937	ES	VIANA	320510	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 464.211,00
12086778000144.2023.32075	MA	BURITI BRAVO	210230	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
13891785000181.2023.32466	MA	SANTA FILOMENA DO MARANHAO	210975	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12281734000175.2023.35262	MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	211120	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11193359000149.2023.72477	MG	PAINS	314650	Equipes de Saúde Bucal - 40	R\$ 154.737,00

				Horas	
11750869000170.2023.32635	PA	ACARA	150020	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 257.895,00
11267041000165.2023.70406	PB	AGUIAR	250020	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
11903620000157.2023.47866	PB	ALGODAO DE JANDAIRA	250057	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
13099820000124.2023.48677	PB	CUITE DE MAMANGUAPE	250523	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
11136097000180.2023.48680	PB	GADO BRAVO	250625	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
11247833000178.2023.54154	PB	PAULISTA	251090	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 309.474,00
10785644000196.2023.73188	PB	SAO JOSE DE CAIANA	251430	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11879377000189.2023.40963	PB	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	251465	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 51.579,12
97519352000190.2023.51514	PB	SERRA REDONDA	251580	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 206.316,00
12012235000182.2023.48885	PB	SOBRADO	251597	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
10435066000168.2023.56091	PB	TRIUNFO	251680	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 412.632,00
10280122000132.2023.78375	PE	CORRENTES	260470	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 206.316,00
09342856000110.2023.73863	PE	GARANHUNS	260600	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 1.960.002,00
10410787000113.2023.31616	PE	PETROLANDIA	261100	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
13661399000101.2023.49959	PE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	261340	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 361.053,00
11293112000102.2023.70446	PE	TUPARETAMA	261590	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11293112000102.2023.70447	PE	TUPARETAMA	261590	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11293112000102.2023.70445	PE	TUPARETAMA	261590	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11293112000102.2023.70444	PE	TUPARETAMA	261590	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12925942000160.2023.49229	PI	CRISTINO CASTRO	220310	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12925942000160.2023.49230	PI	CRISTINO CASTRO	220310	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
13180767000191.2023.48893	PI	NAZARE DO PIAUI	220670	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11259057000126.2023.52629	PI	SANTO INACIO DO PIAUI	220950	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11855813000180.2023.48994	PI	SAO MIGUEL DO FIDALGO	221039	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
09051532000122.2023.32185	PR	CASCAVEL	410480	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
09472866000170.2023.35715	PR	NOVA AURORA	411670	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 51.579,12

01606604000149.2023.36520	RJ	BARRA DO PIRAÍ	330030	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11249035000185.2023.52216	RJ	NITEROI	330330	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 51.579,12
11249035000185.2023.58651	RJ	NITEROI	330330	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 283.685,16
12246631000174.2023.40644	RJ	TANGUA	330575	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 25.789,56
19122075000173.2023.32203	RO	JI-PARANÁ	110012	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 206.316,00
11856913000120.2023.31532	RR	CANTA	140017	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12043944000125.2023.71478	RS	ITATIBA DO SUL	431070	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11395801000110.2023.58501	SC	IPUACU	420768	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
14051649000146.2023.35365	SP	BARRA BONITA	350530	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 25.789,56
11300128000197.2023.31785	SP	CAIEIRAS	350900	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 206.316,48
13704311000183.2023.32683	SP	CAMPINAS	350950	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 361.053,84
12478805000124.2023.52747	SP	GUAPIARA	351760	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 309.474,72
11789952000152.2023.35529	SP	JULIO MESQUITA	352580	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12025475000111.2023.32039	SP	NOVA CAMPINA	353282	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
12493507000103.2023.32605	SP	SOROCABA	355220	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 77.368,68
13761604000100.2023.31779	SP	VINHEDO	355670	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 51.579,12
TOTAL				58	R\$ 9.619.487,04

ANEXO IV

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Nº SOLICITAÇÃO	UF	MUNICIPIO	IBGE	COMPONENTE	VALOR TOTAL R\$
10785644000196.2023.73189	PB	SAO JOSE DE CAIANA	251430	Centro de Especialidades Odontológicas I	R\$ 99.000,00
11500073000169.2023.71965	SP	POA	353980	Centro de Especialidades Odontológicas III	R\$ 231.000,00
TOTAL				2	R\$ 330.000,00